



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL Nº 012/2026

Tipo: Despesa obrigatória de caráter continuado.

Finalidade: Criação de vagas de assistente administrativo.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para a criação de cinco vagas para o cargo de assistente administrativo.

Como método para definição do valor mensal do custo do impacto foi utilizado o valor do vencimento base dos cargos e acrescido dos adicionais e obrigações patronais, conforme tabela abaixo:

ANO	VAGAS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR BRUTO MENSAL BASE DE CÁLCULO
2026	5	R\$ 13.032,50	R\$ 2.150,36	R\$ 15.182,86
2027		R\$ 13.684,13	R\$ 2.736,83	R\$ 16.420,95
2028		R\$ 14.368,33	R\$ 2.873,67	R\$ 17.242,00

Observações: Foi projetado também um reajuste salarial de 5% para o ano de 2027 e 5% para 2028.

2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2026	2027	2028
1. Receita Prevista	92.000.000,00	96.600.000,00	101.430.000,00
2. Custo do Evento contratação	120.810,51	260.566,95	273.595,30
3. Impacto Orçamentário (2/1)*100	0,131%	0,270%	0,270%

Observações: No custo do evento também estão presentes os valores de auxílio alimentação.

3. IMPACTO FINANCEIRO

Especificação	2026	2027	2028
---------------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Tipo	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
Valor	120.810,51	260.566,95	273.595,30

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela.

4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que podem ser suplementadas caso forem insuficientes.

5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$ 82.668.677,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$ 85.975.424,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2028:	R\$ 90.274.195,31
GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE	
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$ 108.810,51
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$ 235.366,95
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2028:	R\$ 247.135,30
PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE	
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	0,132 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	0,274 %
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2028:	0,274 %

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2027 e de 5% para o exercício de 2028.

6. CONCLUSÕES

Conforme relatório em anexo, emitido pelo sistema de gestão municipal, com dados relativos ao mês de abril, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em 47,88%.

Sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 120.810,51 no exercício financeiro de 2026, R\$ 260.566,95 em 2027 e de R\$ 273.595,30 em 2028. Haverá impacto no índice de gastos com pessoal, no qual espera-se um aumento de aproximadamente 0,132 % para o exercício de 2026, 0,274 % para o exercício de 2027 e 0,274 % para o exercício de 2028.

Joaquim Távora, 15 de maio de 2026

LUCAS DOS SANTOS VAZ

Contador



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Abril / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.640.452,39	4.365.185,91	3.008.093,55	3.075.620,56	3.340.971,28	3.192.790,04	4.063.639,55	3.355.085,31	2.001.187,25	3.193.052,30	3.131.866,69	3.079.530,58	38.447.475,41	153.476,66
Pessoal Ativo	2.632.671,14	4.335.377,30	2.967.231,78	3.036.174,88	3.297.433,83	3.155.190,12	4.020.332,99	3.300.768,75	1.997.904,05	3.177.858,32	3.078.313,42	3.046.854,35	38.046.110,93	104.094,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.277.988,35	3.974.822,13	2.601.836,33	2.663.362,06	2.930.578,20	2.774.846,18	3.261.696,57	2.944.413,18	1.619.655,36	2.643.193,69	2.582.444,81	2.535.326,59	32.810.163,45	104.094,79
Obrigações Patronais	354.682,79	360.555,17	365.395,45	372.812,82	366.855,63	380.343,94	758.636,42	356.355,57	378.248,69	534.664,63	495.868,61	511.527,76	5.235.947,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.781,25	29.808,61	40.861,77	39.445,68	43.537,45	37.599,92	43.306,56	54.316,56	3.283,20	15.193,98	53.553,27	32.676,23	401.364,48	49.381,87
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.067,80	91.908,86	161.976,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.067,80	91.908,86	161.976,66	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.640.452,39	4.365.185,91	3.008.093,55	3.075.620,56	3.340.971,28	3.192.790,04	4.063.639,55	3.355.085,31	2.001.187,25	3.193.052,30	3.061.798,89	2.987.621,72	38.285.498,75	153.476,66



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Abril / 2026

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.436.673,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	700.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	450.297,55	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	80.286.376,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	38.438.975,41	47,88
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.354.643,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.186.911,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.019.178,93	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Emissão: 15/05/2026, às 13:32:20.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tipo: Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
 Finalidade: Criação de vagas de assistente administrativo

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Cargo	ssistente administrativo			
Vencimentos	R\$	2.606,50	Encargos Patronais	R\$ 430,07
Vagas		5		
		Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	15.182,86
Janeiro			Gratificação Natalina: R\$	8.856,67
Fevereiro			Férias: R\$	8.856,67
Março			1/3 de Férias: R\$	2.952,22
Abril				
Maio			Vale Alimentação R\$	12.000,00
Junho				
Julho	R\$	15.182,86		
Agosto	R\$	15.182,86		
Setembro	R\$	15.182,86		
Outubro	R\$	15.182,86		
Novembro	R\$	15.182,86		
Dezembro	R\$	15.182,86		
TOTAL ANUAL:	R\$			111.762,74

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

Vencimentos	R\$	2.736,83	Encargos Patronais	R\$ 547,37
		Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	16.420,95
Janeiro	R\$	16.420,95	Gratificação Natalina: R\$	16.420,95
Fevereiro	R\$	16.420,95	Férias: R\$	16.420,95
Março	R\$	16.420,95	1/3 de Férias: R\$	5.473,65
Abril	R\$	16.420,95		
Maio	R\$	16.420,95	Vale Alimentação R\$	25.200,00
Junho	R\$	16.420,95		
Julho	R\$	16.420,95		
Agosto	R\$	16.420,95		
Setembro	R\$	16.420,95		
Outubro	R\$	16.420,95		
Novembro	R\$	16.420,95		
Dezembro	R\$	16.420,95		
TOTAL ANUAL:	R\$			235.366,95

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2028

Vencimentos	R\$	2.873,67	Encargos Patronais	R\$ 574,73
		Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	17.242,00
Janeiro	R\$	17.242,00	Gratificação Natalina: R\$	17.242,00
Fevereiro	R\$	17.242,00	Férias: R\$	17.242,00
Março	R\$	17.242,00	1/3 de Férias: R\$	5.747,33
Abril	R\$	17.242,00		
Maio	R\$	17.242,00	Vale Alimentação R\$	26.460,00
Junho	R\$	17.242,00		
Julho	R\$	17.242,00		
Agosto	R\$	17.242,00		
Setembro	R\$	17.242,00		
Outubro	R\$	17.242,00		
Novembro	R\$	17.242,00		
Dezembro	R\$	17.242,00		

TOTAL ANUAL: R\$ 247.135,30

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$	83.471.285,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$	86.810.136,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2028:	R\$	91.150.643,81

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$	111.762,74
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$	235.366,95
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2028:	R\$	247.135,30

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	0,134
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	0,271
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2028:	0,271



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante do impacto Orçamentário/Financeiro nº 012/2026 tem prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 15 de maio de 2026

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 135/2026 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 18 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

SÚMULA: CRIA NOVAS VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **SÚMULA: CRIA NOVAS VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação de 05 (cinco) novas vagas para o cargo de Assistente Administrativo no Quadro de Pessoal do Município de Joaquim Távora, visando atender à crescente demanda dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

A ampliação do quadro funcional mostra-se necessária em razão do aumento das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, os quais necessitam de suporte técnico e operacional para garantir maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos à população.

Os profissionais ocupantes do cargo de Assistente Administrativo desempenham funções essenciais ao regular funcionamento da máquina pública, atuando em atividades de atendimento ao público, organização de documentos, elaboração de relatórios e controle de processos administrativos.

Ressalta-se que as vagas ora criadas não serão preenchidas de forma imediata, ficando sua ocupação condicionada à necessidade da Administração Pública, à conveniência do interesse público e à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Dessa forma, a criação das novas vagas permitirá melhor planejamento administrativo e futura adequação das demandas de trabalho dos diversos setores



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

municipais, evitando sobrecarga dos servidores atualmente em exercício e assegurando a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pelo Município.

Certos da compreensão e colaboração desta Casa de Leis, agradeço a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO DE LEI Nº ___/2026.

SÚMULA: CRIA NOVAS VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam criadas novas vagas nos cargos que compõem o Quadro Único, nos Grupos Ocupacionais constantes da Lei nº 668/89, abaixo discriminados:

Nº Vagas	Denominação	C.B.O	Carga Horária	Vencimentos R\$
05	Assistente Administrativo	4110-10	40 h. semanais	R\$ 2.606,50

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, em 18 de maio de 2026.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA CLASSE DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – PR – CONFORME LEI MUNICIPAL 1.112/2009.

GRUPO ADMINISTRATIVO

1. Classe: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2. Descrição sintética: compreende as atividades que se destinam a executar e coordenar tarefas de apoio administrativo e financeiro que envolva maior grau de complexidade, requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão.

3. Atribuições típicas:

- Elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;
- Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
- Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão;
- Datilografar ou determinar a datilografia de documentos redigidos e aprovados;
- Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

- Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções;
- Coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;
- Interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
- Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;
- Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa;
- Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
- Orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
- Classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura;
- Preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro;
- Controlar a movimentação de recursos e o ingresso de receitas;
- Verificar o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura;
- Prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

- Realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos;
- Averbar e conferir documentos contábeis;
- Auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas da Prefeitura;
- Escriturar contas correntes diversas;
- Examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações;
- Auxiliar na feitura global de contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes de receita;
- Corrigir e ordenar os dados para elaboração do Balanço Geral;
- Executar ou supervisionar o lançamento das contas em movimento, nas fichas e livros contábeis;
- Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressuprimento dos estoques;
- Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
- Executar outras atribuições afins.

4. Requisitos para provimento:

- **Instrução** – ensino médio completo.